



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 13/07/2018 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato de concessão de licença de uso da marca registrada Embrapa "RenovaCalc". Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa -CNPJ: 00.348.003/0105-07, e Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP) CNPJ: 02.313.673/0001-27. Objeto: Pelo presente contrato, a EMBRAPA, autoriza a ANP a utilizar a marca "RenovaCalc" para nomear a "Tecnologia" a ser fornecida formalmente em instrumento jurídico autônomo, para utilização, pela ANP, na condução de ações no âmbito do Projeto RenovaBio. Modalidade de licitação: não aplicável; Fonte de Recurso: não aplicável; Valor Global: não se aplica; Vigência: 10 (dez) anos. Data da assinatura 10/07/2018. Signatários Dr. Marcelo Augusto B. Morandi CPF: 017.612.457-83 Chefe Geral, pela Embrapa Meio Ambiente Decio Fabricio Oddone da Costa CPF: 449.112.110-91 Diretor-Geral, pela ANP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).